

Apuração Direta - Processo n ° 1443/2017

A Chefe de Gabinete da Diretoria de Jornalismo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso I do item 4.3 da Norma de Apuração de Responsabilidade - NOR 903 da EBC, aprovada pela Deliberação DIREX n° 31, de 28 de Julho de 2016, decidiu pelo arquivamento, com base no item 12.17 da mesma norma, considerando as justificativas apresentadas pela empregada pública investigada nos autos do Processo de Apuração Direta n° 1443/2017.